

**Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2025.**



Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025 realizou-se a 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo Senhor Presidente Carlos José Campos, na sala das Sessões, sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Carlos José Campos, Francisco Raimundo Sobrinho, Rodinei Roberto Rodrigues, Márcio Bento do Nascimento, Roberto Mauro de Sousa, Wanderlei Márcio da Silva, Admar José Chaves, Jussara de Paula Miranda e Reginaldo Campos de Almeida. Não tendo se ausentado nenhum Vereador. No cumprimento do dever o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao Secretário o Senhor Vereador Márcio Bento do Nascimento que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior. Após lida e colocada em discussão a presente Ata foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura das correspondências expedidas, as quais foram: Ofício nº 12/2025 Encaminhamento (Faz), Ofício nº 13/2025 Solicitação (Faz) e Ofício nº 14/2025 Solicitação (Faz). E também fizesse a leitura das correspondências recebidas, as quais foram: Solicitação de Apoio para o 2º Batizado e troca de cordas, Panfleto Instituto Plenum, Boletim CNM, Jornal CREF6/MG e Jornal Novamidia. Em seguida, o Sr. Presidente Carlos José Campos relatou que como é de conhecimento de todos os Senhores Vereadores o Projeto de Lei Complementar nº 57/2025 está sobre vista do Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues. Devido a urgência do projeto o Sr. Presidente perguntou ao Sr. Vereador se já havia analisado o Projeto, com a palavra o Sr. Vereador devolveu o Projeto de Lei Complementar nº 57/2025 para dar continuidade. Ato contínuo, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues perguntou ao Sr. Presidente a respeito de como funcionaria os protocolos dos pareceres dos Projetos, com a resposta o Sr. Presidente relatou que o protocolo foi feito no momento que o Sr. Vereador enviou o parecer ao telefone da Câmara e a parti desta Reunião todas as proposições receberam protocolo de processo Legislativo Interno. Na sequência, o Sr. Presidente perguntou ao Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues se o seu Parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 57/2025 estava pronto, com a palavra o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues perguntou ao Sr. Presidente se iria solicitar um novo Parecer para o Projeto, com a justificativa do seu pedido de vista na Comissão Permanente os pareceres assinados não teriam valor, com a resposta o Sr. Presidente relatou que os Pareceres estão favoráveis, pois a maioria dos membros das Comissões Permanentes havia assinado favoravelmente, assim o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues era

*Handwritten signatures in blue ink:*  
Miranda, Rodrigues, Campos, Roberto Mauro de Sousa



voto vencido porque o mesmo não é a Comissão Permanente, mas sim um membro dela. Prosseguindo, o Sr. Vereador apresentou os seus pareceres contrários ao Projeto de Lei Complementar nº 57/2025 à mesa diretora. Como os pareceres das Comissões Permanentes estavam assinados de forma favorável pela maioria dos membros titulares das Comissões Permanentes, o Sr. Presidente fez a leitura do Art.56 do Regimento Interno que no parágrafo segundo dispensa a leitura em plenário dos pareceres quando estiverem favoráveis. Em seguida, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues solicitou a leitura de seu parecer contrário ao Projeto de lei Complementar nº 57/2025, com a resposta o Sr. Presidente reiterou sua fala anterior. Em seguida, Sr. Presidente Colocou o Projeto de Lei Complementar nº 57/2025 em primeira discussão e votação, com a palavra o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues pediu vista do Projeto em plenário, com a resposta o Sr. Presidente relatou que o Sr. Vereador já havia pedido vista na Comissão. momento este que o Sr. Presidente colocou o pedido de vista sobre deliberação do Plenário, votação realizada com três votos favoráveis e cinco votos contrários. Sendo então decidido pelo plenário que o pedido de vista do Sr. Vereador foi negado. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 57/2025 em primeira votação, votação está com três votos contrários e cinco votos favoráveis a aprovação do projeto. Na sequência, o Sr. Vereador Francisco Raimundo Sobrinho deu entrada com Requerimento solicitando a primeira e segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 57/2025 nesta Reunião Ordinária. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura do requerimento e depois o colocou em discussão e votação no plenário sendo votado com seis votos favoráveis e dois contrários. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 57/2025 em segunda discussão, solicitando a palavra o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues, relatou que acha que o projeto deveria ter uma ampla discussão devido ao número de cargos que está criando. Continuando, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 57/2025 em segunda votação, votação realizada com três votos contrários e com cinco votos favoráveis. Assim, o Projeto de Lei Complementar nº 57/2025 foi aprovado em primeira e segunda votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a autorização ao plenário para a votação de mais de um projeto nesta Reunião e perguntou à Senhora Vereadora Jussara de Paula Miranda, se o Projeto de Lei Complementar nº 56/2025, sob sua vista, estava analisado, com a palavra, a Senhora Vereadora entregou o projeto ao Plenário para dar continuidade. Em seguida, o Sr. Presidente relatou que o Projeto de Lei Complementar nº 56/2025 já estava com os pareceres favoráveis e assinados pela maioria dos membros das Comissões Permanentes deste modo não era necessário sua leitura, discussão e votação. Prosseguindo, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues relatou o erro de digitação do

*Handwritten signatures in blue ink:*  
Miranda Jussara de Paula  
Rodinei Roberto Rodrigues  
Francisco Raimundo Sobrinho  
Roberto Inacio de Souza  
Demps



número de motoristas e o pagamento retroativo das professoras solicitando a devolução ao Executivo para correção. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que o erro de digitação já estava corrigido e o pagamento retroativo é de responsabilidade do executivo com sua equipe contábil e jurídica. Na sequência, o Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa relatou que, para um melhor entendimento e para evitar erro, seria melhor retirar o Projeto Lei Complementar nº 56/2025 para correções do Executivo. Com a resposta do Sr. Presidente, submeteu a proposta do Sr. Vereador ao Plenário. Como todos os Vereadores estavam de acordo, o Sr. Presidente disse que iria devolver o Projeto Lei Complementar nº 56/2025 para o Executivo realizar as retificações. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou os pareceres das Comissões Permanentes do Projeto Lei Ordinária nº 1003. Com os pareceres das Comissões Permanentes favoráveis, o Sr. Presidente colocou o Projeto Lei Ordinária nº 1003 em primeira discussão logo após em primeira votação. Sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Em seguida, o Sr. Vereador Francisco Raimundo Sobrinho deu entrada, com requerimento, solicitando a segunda votação e discussão do Projeto Lei Ordinária nº 1003 nesta mesma reunião. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura do requerimento, logo após, o Sr. Presidente colocou o requerimento em uma única discussão e votação. Sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 1003 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Na sequência, o Sr. Presidente relatou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Exercício Financeiro de 2022, Processo Nº 1156732, continuaria em tramitação. Prosseguindo, o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos Srs. Vereadores, com a palavra o Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva relatou as reclamações dos moradores da comunidade Cachoeirinha, que o procurou e entrou em contato por telefone para manifestar insatisfação quanto ao trabalho do zelador na comunidade. Ato contínuo, o Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva solicitou informações do porque não ter iniciado o calçamento das comunidades Santa Clara e Olaria, justificando que as obras são de recursos, oriundos de convênio. Prosseguindo, o Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa solicitou o pedido da realização de uma limpeza geral nas ruas do município e solicitou o pedido da instalação de uma placa de indicação da localização do ponto de ônibus na Avenida Bias Fortes. Na sequência, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues fez a leitura do Art. 79 do Regimento Interno para explicar o seu pedido de vista no Projeto de lei Complementar nº 57/2025. Em seguida, a Senhora Vereadora Jussara de Paula Miranda esclareceu que o Projeto de Lei Complementar nº 56/2025 não inclui nenhum desconto salarial no trabalho das professoras contratadas. Prosseguindo, o Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa perguntou ao Sr. Presidente

Roberto Mauro de Sousa



sobre o Projeto de reajuste salarial que não deu entrada nesta casa, com a resposta o Sr. Presidente relatou que o reajuste salarial este ano é automático para os profissionais que recebem um salário mínimo, já os que recebem acima do salário mínimo terá direito a partir de janeiro de 2026. Em seguida o Sr. Secretário Márcio Bento do Nascimento relatou sua trajetória como Vereador solicitando o uso do bom senso dos demais Vereadores com as matérias desta casa, com a resposta o Sr. Vereador Wanderlei Marcio da Silva disse que sempre fez o uso do bom senso e respeitou os demais Vereadores e solicitou a Senhora Vereadora Jussara de Paula Miranda que fizesse a leitura da nota de repúdio de autoria do mesmo a respeito das falas do Sr. Presidente na quarta Reunião Ordinária, Sessão Legislativa 2025. Em seguida, o Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa disse que concorda com as palavras do Sr. Secretário e ressaltou que esta casa deve ter atenção aos detalhes dos projetos pois se for aprovado com erro pode trazer complicações para esta casa. Em seguida, a Senhora Vereadora Jussara de Paula Miranda destacou as atribuições do cargo de Vereador ressaltando a importância de ter conhecimento dos Projetos para esclarecer possíveis dúvidas da população. Prosseguindo, o Sr. Presidente deixou a Palavra livre ao público, com a palavra o Sr. Secretário de transporte Weverton S. M. Alves relatou que não existe nesta gestão motoristas em atividade possuindo apenas carteira de Habilitação na categoria B, logo após, o cidadão Denilson Vargas relatou os problemas deixados pela gestão anterior na frota dos veículos públicos, destacando a dificuldade de resolução destes problemas devidos as condições precárias que os mesmos se encontram. Na sequência, Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa relatou que não é contra o Projeto dos motoristas porém quer que seja feito da forma correta para evitar possíveis problemas. Por fim, a Senhora Vereadora Jussara de Paula Miranda relatou a situação financeira do município falando do impacto financeiro até o ano de 2027. Por fim, com a palavra a cidadã Elisângela Bulhões solicitou a possibilidade do corte de uma árvore e a poda do mato no canteiro em frente à sua residência. Não havendo mais matéria a ser tratada o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 11/03/2025 às 19:00 horas. Para constar eu Secretário mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais Vereadores presentes.

*Jussara de Paula Miranda*  
*Roberto Mauro de Sousa*  
*Wanderlei Marcio da Silva*  
*Campos*